

INDICAÇÃO nº1255/2025

O Excentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)**, a presente.

INDICAÇÃO

Para promover, **A PODA DE ÁRVORES, NA RUA GETÚLIO MIRANDA, Nº137 (EM FRENTE AO CAMPO), SANTA MARTHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29046-680.**

Protocolo Prefeitura (156): 2025.103.293

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A poda ou rebaixamento de copa é uma das mais importantes práticas de manejo da arborização, por meio dela é possível a compatibilização dos vegetais com outros elementos urbanos (faixões aéreas, placas de sinalização, luminárias).

Na maioria dos casos, as podas de árvores adultas são medidas corretivas ou preventivas de competência do Município.

Diante o exposto, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 17 de dezembro de 2025

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PR**

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em **22/12/2025 11:36**

Checksum: **E93414F728BCB0D27220DD9B9C03C3917D21E2BD2ACF363CC11CCF7DE43E3E28**